



Meio
Ambiente



CNPJ 35.812.665/0001-84

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 001/2024/SEMMA

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais Agrícolas, gramas em placas, insumos e acessórios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

2. DESCRIÇÃO DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE:

A aquisição dos materiais solicitados são destinados a atender esta Secretaria durante o exercício de 2024, onde serão utilizados nas atividades de paisagismo e arborização das praças, canteiros e vias públicas municipal, no Bosque Municipal Unilson Quinaip e também no Estádio de Futebol Malvino, como também, na manutenção do Viveiro Municipal que integra a Política Municipal de Meio Ambiente, local onde são produzidas mudas para doação, plantio e manutenção de áreas públicas e recuperação de áreas desmatadas e alteradas, otimizando os serviços ambientais prestados por este órgão a sociedade do Município de Ulianópolis.

Faz-se necessário a aquisição desses materiais, visto que é imprescindível para o desenvolvimento das atividades a serem realizadas por esta secretaria, a utilização desses materiais é de grande importância por vários aspectos.

a. Os sacos plásticos para mudas serão utilizados na produção de plantas ornamentais e mudas de árvores nativas e frutíferas no Viveiro de Mudas, até que ela se torne resistente para ser plantada no ambiente externo.

b. As telas sombrite e os rolos de linha serão utilizados na cobertura do Viveiro de Mudas da SEMMA, onde se faz necessário a colocação de um novo sombrite para dar continuidade a produção.

c. A implantação de placas de gramas que serão utilizadas nas praças e canteiros públicos, como também na área do Bosque Municipal e também no Estádio de Futebol.

3. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA:

Lei Federal nº. 14.133/21



+55 91 99978-7097



protocolo.semma@ulianopolis.pa.gov.br



Rua 12 de Outubro, nº 190, Bairro Centro, Ulianópolis-PA CEP 68632-000



Meio
Ambiente



CNPJ 35.812.665/0001-84

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD
Sacos para mudas plástico preto 10x10	10.000 Und
Sacos para mudas plástico preto 12x12	10.000 Und
Sacos para mudas plástico preto 10x20	10.000 Und
Sacos para mudas plástico preto 15x28	10.000 Und
Sacos para mudas plástico preto 30x40	10.000 Und
Rolo de Linha 30/09 de 350mts para costura de tela sombrite <i>Especificação:</i> <i>Material: Monofilamento</i> <i>Demier: 6.300</i> <i>Resistência: 13.500gf</i>	05 Rolos
Tela Sombrite 50% para Viveiro de Mudanças <i>Especificação:</i> <i>Material: Monofilamento</i> <i>Gramatura: 115g/m²</i>	2.000m ²
Grama Esmeralda	32.000 mts ²

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa do valor da contratação foi feita por meio de pesquisa junto à fornecedores, como também nos preços já ofertados para a municipalidade em procedimentos licitatórios anteriores:

TABELA DE ESTIMATIVA DE PREÇO E ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	PESQUISA DE PREÇO		
		COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3
01	Sacos para mudas plástico preto 10x10	R\$ 600,00	R\$ 655,00	R\$ 700,00
02	Sacos para mudas plástico preto 12x12	R\$ 600,00	R\$ 670,00	R\$ 750,00
03	Sacos para mudas plástico preto 10x20	R\$ 1.750,00	R\$ 1.790,00	R\$ 1.850,00
04	Sacos para mudas plástico preto 15x28	R\$ 2.900,00	R\$ 2.950,00	R\$ 3.120,00



+55 91 99978-7097

protocolo.semema@ulianopolis.pa.gov.br

Rua 12 de Outubro, nº 190, Bairro Centro, Ulianópolis-PA CEP 68632-000



Meio
Ambiente



CNPJ 35.812.665/0001-84

05	Sacos para mudas plástico preto 30x40	R\$ 8.950,00	R\$ 9.310,00	R\$ 9.655,00
06	Rolo de Linha 30/09 de 350mts para costura de tela sombrite	R\$ 375,00	R\$ 450,00	R\$ 485,00
07	Tela Sombrite 50% para Viveiro de Mudas	R\$ 43.380,00	R\$ 52.400,00	R\$ 60.000,00
08	Grama Esmeralda	R\$ 512.000,00	R\$ 560.000,00	R\$ 625.000,00

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Para a determinação dos preços de referência, buscam-se os preços de mercado, de forma a alcançarmos preços mais próximos da realidade.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Tendo em vista que a pretensa contratação trata de atendimento a uma Secretaria Municipal, entende-se que a necessidade da mesma pode ser suprida por uma ou mais empresa, a opção pelo parcelamento do objeto poderá ocorrer na divisão de itens distintos entre as empresas.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

A Secretaria Municipal até a presente data não tem contrato correlatas e/ou interdependentes.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A presente contratação está prevista na LDO e LOA, necessidades constatadas por meio de levantamento de demandas realizados pela referida unidade, buscando primar pela efetividade das ações de qualidade de vida e bem estar para os munícipes, bem como economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a solução ora em debate, espera-se atender a demanda da Municipalidade, melhorando a qualidade dos canteiros e praças públicas, oferecendo aos munícipes um Bosque com área verde de lazer e o Campos de Futebol dentro dos padrões para os eventos futebolísticos.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:



+55 91 99978-7097



protocolo.semema@ulianopolis.pa.gov.br



Rua 12 de Outubro, nº 190, Bairro Centro, Ulianópolis-PA CEP 68632-000



Meio
Ambiente



CNPJ 35.812.665/0001-84

Não há providências a serem adotadas antecipadamente ao fornecimento do material, pois a responsabilidade em plantar as gramas e utilização dos sacos e sombrites, ficará sob a responsabilidade da mão de obra da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

Não haverá necessidade de prever medidas de mitigação de impactos ambientais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Torna-se viável a contratação da aquisição dos materiais, pois buscamos o bem estar da população de Ulianópolis, a qual merece ter espaços limpos, floridos, amplos, seguros para uma melhor qualidade de vida.

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

14. JUSTIFICATIVA DE VIABILIDADE:

A contratação é viável, visto que há uma necessidade institucional e, como demonstrado ao longo desse documento, a realização da contratação com sucesso é factível.

Ulianópolis/Pará, em 15 de fevereiro de 2024.

Uillian Rocha de Freitas
Matrícula 132867-0

Wiliton Myko Gouvea da Silva
Matrícula 142355-0

Kaique Chaves da Silva
Matrícula 211318-0



+55 91 99978-7097



protocolo.semema@ulianopolis.pa.gov.br



Rua 12 de Outubro, nº 190, Bairro Centro, Ulianópolis-PA CEP 68632-000